

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO SUL DA BAHIA – 27/08/2020

1 Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, aconteceu reunião  
2 extraordinária da Câmara de Graduação que, em virtude da pandemia da COVID-19 e  
3 seguindo as orientações dos órgãos de saúde de distanciamento social como forma de  
4 evitar a propagação do vírus, aconteceu integralmente virtual, na sala  
5 <http://mconf.rnp.br/webconf/ufsb-1>, sob a presidência da Pró-Reitora, Professora  
6 Janaina Zito Losada e a presença dos/as seguintes membros/as: Rodrigo Pereira  
7 Mesquita e Fábio da s. do Espírito Santo, (PROGEAC), Alemar Rena (CFA), Gilmara dos  
8 Santos Oliveira (IHAC-CJA), Bilzã Marques de Araújo (IHAC/CSC), Délio José Mora  
9 Amador Junior (CFCS), Carlos Eduardo Pereira (CFCAf), Igor Emiliano Gomes Pinheiro  
10 (CFCAm), André Rêgo (CT –Humanidades), Thiago Mafra Batista (CT – Ciências), Silvia  
11 Kimo (CFPPTS), Fernando Mauro Pereira Soares (CFTCI), Nadson Ressye (PROPPG), as  
12 representantes estudantis Nathália Godim (CJA) e Radharani Arruda (CSC), e o técnico  
13 em assuntos educacionais Marcel Anderson Nascimento Novais (Secad/CSC). Informes:  
14 o técnico Rodrigo informa que segundo a Protic, a cota mensal de gravações de reuniões  
15 foi atingida e, por isso, a reunião não poderá ser gravada. A professora Janaina faz  
16 informes sobre reunião realizada com os Comitês Técnicos das áreas de Humanidades e  
17 de Saúde, para definição de representante e distribuição de processos; avaliação do  
18 curso de Psicologia na CTAA; critérios de progressão dos novos cursos; e breve análise  
19 do retorno do quadrimestre 2020.1, informando que os CCs que exigem prática serão  
20 retomados quando for possível. Pontos de pauta: 1) número de vagas e critérios dos  
21 novos cursos para seleção 2º ciclo de 2020. A professora Janaina faz um breve histórico  
22 sobre o processo de proposição desses cursos. Fábio faz um relato complementar dos  
23 procedimentos seguidos para a definição desses critérios pelas Unidades Acadêmicas e  
24 comissões responsáveis pela elaboração dessas propostas. O técnico Rodrigo faz um  
25 relato sobre a formação exigida e critérios de acesso aos cursos, e aponta as  
26 especificidades da tabela VAGAS 2020. A professora Janaina comenta sobre o fato de  
27 que critérios muito específicos podem, às vezes, limitar o acesso aos cursos, mantendo  
28 vagas em aberto. Sobre o curso de Jornalismo, já aprovado no CONSUNI, foi dispensada,  
29 para este edital, a exigência de memorial e provas de habilidades específica e indicada  
30 a necessidade de rever esses critérios devido às dificuldades operacionais na seleção. A  
31 estudante Radharani e a professora Gilmara falaram dos critérios para ingresso que,  
32 sendo muito rígidos, podem engessar o processo e dificultar a entrada dos/as  
33 estudantes. A professora Silvia solicitou informações sobre os processos referentes aos  
34 novos cursos do CFPPTS, afirmando que os PPCs já foram reformulados e estão apenas  
35 aguardando o Processo para que esses sejam anexados; foi informado pela professora  
36 Janaina que o atraso do envio do processo decorre da falta de assinatura de  
37 alguns/umas membros desta Câmara e que esse atraso não influenciará na entrada  
38 dos/as estudantes nesses novos cursos para o quadrimestre 2020.3. A professora

39 Janaina falou sobre a alegria de ver o crescimento da universidade com mais cursos de  
40 2º ciclo. O número de vagas e critérios de acesso a esses novos cursos foram aprovados  
41 por unanimidade. 2) Minuta de Resolução que trata da Emissão, Registro e Expedição  
42 de Diplomas de Graduação na UFSB; relatoria: Gilmara Oliveira. A relatora fez várias  
43 considerações sobre o documento, informando que tais apontamentos foram feitos  
44 com a finalidade de aprimorar a minuta e que estes não inviabilizam o andamento do  
45 processo; dentre as sugestões, por exemplo, ela sugere que, sendo possível, a solicitação  
46 do diploma se dê no mesmo período de solicitação da colação de grau e que também  
47 conste a assinatura do/a dirigente da unidade acadêmica o qual o/a estudante faz parte;  
48 Sugeri também que fosse possibilidade aos estudantes retirarem os diplomas no  
49 próprio *campus* o parecer foi favorável. O técnico Rodrigo fez algumas considerações  
50 quanto as indicações da relatoria; em relação as assinaturas não serem restritas à  
51 reitoria, explicou que isso foi pensando na nova legislação, que exige que o diploma seja  
52 emitido em 60 dias, e no risco de extravios e/ou danos no documento; quanto a receber  
53 no seu próprio *campus*, isso já acontece. O técnico Marcel fez algumas considerações  
54 nos seguintes artigos: No art. 8º, §1º, trocar o termo “via carro oficial” por “por meios  
55 oficiais”, indicando que a ideia é não “amarrar” muito a atuação da Instituição, dando  
56 mais opções a esta em situações excepcionais; no art. 10, §1º, explicitar que a/o  
57 estudante deve apresentar “documentos comprobatórios” junto com o requerimento  
58 inicial, uma vez que o §2º do referido artigo não é explicitado a necessidade da inclusão  
59 desses documentos no requerimento; no art. 13, são elencados todos os documentos  
60 constantes do processo; sugere ainda que seria interessante, além disso, delimitar (num  
61 parágrafo ou outro artigo) quais são os documentos que devem ser apresentados  
62 apenas pelos/a discentes no ato da solicitação; no art. 13, §3º, ao invés de elencar  
63 apenas a Cédula de Identidade e a CNH, poder-se-ia abrir o leque para outros  
64 documentos oficiais que contenham foto e número do RG (ex.: CTPS, carteira militar),  
65 uma vez que às vezes as SECADs recebem estudantes solicitantes portando apenas outro  
66 documento oficial que não os dois elencados na minuta; no art. 13, §6º, substituir o  
67 termo “da Coordenação de *Campus*” por “do(s) setor(es) responsável(is) pelo  
68 patrimônio no *Campus*”, uma vez que, na prática, o/a estudante não solicita nada-consta  
69 diretamente à Coordenação de *Campus*, e sim aos setores integrantes da estrutura  
70 deste; indicou ainda a necessidade de revisão gramatical. O professor Nadson falou  
71 sobre o diploma digital que ainda está sendo implementado. O técnico Rodrigo fez as  
72 considerações na fala do técnico Marcel; no art. 13, §3º, concordou em ser documento  
73 oficial com foto e não só RG e CNH. Diante das colocações da relatoria e dos/as  
74 presentes, professora Janaina sugeriu remeter o documento à equipe que elaborou para  
75 avaliar os pontos colocados; todos foram de acordo. 3) Minuta de Resolução que trata  
76 de Dupla Diplomação por Sobreposição Curricular; relatoria: Alemar Silva Araújo. A  
77 minuta visa atender aos/às alunos de graduação da UFSB, exclusivamente para os cursos  
78 que ofertarem os graus de licenciatura e bacharelado na mesma área, dando a  
79 possibilidade do/a estudante obter dois diplomas sem ocupar simultaneamente duas

80 vagas na Universidade. O relator recomendou que a minuta abrisse a possibilidade de  
81 dupla diplomação em todos os cursos de 1º ciclo, dentro da mesma área. O professor  
82 Alemar sugeriu que, além dos cursos de Artes, isso seja ampliado para todos os cursos  
83 sem especificar área, isso evita que futuramente haja a necessidade de uma nova  
84 regulamentação. Contribuindo ao debate da dupla diplomação, o professor Bilzã  
85 sinalizou a necessidade de abrir possibilidade da interdisciplinaridade se expandir além  
86 das grandes áreas e que os percursos que o/a estudante faça, seja induzido a uma  
87 coerência no caminho que vai percorrer para chegar ao objetivo no segundo ciclo. A  
88 professora Gilmara contribuiu com o debate endossando as colocações do professor  
89 Bilzã. Janaína encaminhou a votação do parecer. O parecer do relator foi aprovado por  
90 unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 12h15min e  
91 eu, Andreia Leandro de Andrade, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e  
92 por todos/as os/as presentes.



Emitido em 27/08/2020

ATA Nº 456/2020 - SECAD (11.01.04.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/09/2020 17:41)

ANDREIA LEANDRO DE ANDRADE

SECRETARIO EXECUTIVO

1572039

(Assinado digitalmente em 18/09/2020 15:08)

NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA

DIRETOR

1956163

(Assinado digitalmente em 18/09/2020 15:56)

CARLOS EDUARDO PEREIRA

DIRETOR

1720621

(Assinado digitalmente em 18/09/2020 16:56)

JANAINA ZITO LOSADA

PRO-REITOR(A)

1629912

(Assinado digitalmente em 17/09/2020 17:58)

SILVIA KIMO COSTA

DIRETOR

1968210

(Assinado digitalmente em 18/09/2020 14:46)

ALEMAR SILVA ARAUJO RENA

DIRETOR

1129648

(Assinado digitalmente em 17/09/2020 19:27)

ANDRE DE ALMEIDA REGO

COORDENADOR DE CURSO

2253651

(Assinado digitalmente em 18/09/2020 14:48)

GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA

VICE DIRETOR

2250936

(Assinado digitalmente em 18/09/2020 14:49)

FERNANDO MAURO PEREIRA SOARES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1622381

(Assinado digitalmente em 18/09/2020 10:34)

FABIO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO

COORDENADOR

3028619

(Assinado digitalmente em 18/09/2020 08:18)

DELIO JOSE MORA AMADOR JUNIOR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1822195

(Assinado digitalmente em 17/09/2020 18:31)

THIAGO MAFRA BATISTA

COORDENADOR DE CURSO

3074212

(Assinado digitalmente em 17/09/2020 17:48)

IGOR EMILIANO GOMES PINHEIRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

3078469